



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

NOTA EXPLICATIVA

Declaro, para os devidos fins, que durante os exercícios de **2022, 2023, 2024 e até o exercício corrente de 2025**, o **Município de Divina Pastora** não concedeu anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique a redução indiscriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Divina Pastora/Se, 20 de maio de 2025.

JOSÉ INACIO PAES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão